



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025.

O **IPSJON - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, com sede administrativa na Rua dos três Poderes, n.º 08, Bairro Centro, Cidade João Neiva – ES – CEP 29.680-000, inscrito no CNPJ 32.401.614/0001-71, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Marcos Antônio do Nascimento**, portador do RG n.º 709.167 - SPTC/ES e CPF n.º XXX.301.817-XX, residente e domiciliado na Rua Jatobás, n.º 241, Bairro Floresta, João Neiva–ES, CEP 29.680-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 06.229.857/0001-64, estabelecida na Rua Padre Antônio, n.º 13, Morada de Santa Fé, Cariacica-ES, CEP 29.143-706, neste ato representada pelo Sr. **Thiago José Oliosi**, CPF Nº XXX.767.317-XX, residente e domicílio na rua Bárbara Heliodora, nº 66, Aptº 101, Itapuã, Vila Velha-ES, CEP 29.101-520, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente aditivo contratual de prestação de serviços, que será regido pela Lei n.º 14.133/2021 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1º - CLÁUSULA PRIMEIRA - Do prazo de vigência:

O prazo de vigência do contrato n.º **001/2025**, que findaria em **20/03/2026**, fica prorrogado até **20/03/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

2º - CLÁUSULA SEGUNDA – Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão à conta do orçamento para o exercício de 2026, na seguinte dotação:

IPSJON Órgão: 032

Unidade: 102

Programa de trabalho: 0912200322.135

Elemento de despesa: 33904

Fonte: 802



3ª - CLÁUSULA QUARTA - Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

- E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

João Neiva-ES, em 09 de março de 2026.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**

Contratante

ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.

Contratada

Testemunhas:

1 _____

Nome:

2 _____

Nome: